

**TATRATECH INDÚSTRIA AUTOMOTIVA S.A.**  
**CNPJ nº 41.352.150/0001-41**  
**NIRE 41300310416**  
**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convidados os Senhores acionistas da Tatratch Indústria Automotiva S.A. ("Companhia"), nos termos da alínea "c" do parágrafo único do Artigo 123 da Lei 6.404 de 15/12/1976, no que aplicável, e alterações posteriores ("LSA"), a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária que se realizará no dia 2 de fevereiro de 2023, às 14:00hs, em primeira convocação, e às 14h15 com o quórum deliberativo constante do estatuto social, de modo totalmente digital em razão da pandemia do COVID19 e, pois, por meio do sistema eletrônico identificado, as quais serão integralmente gravadas, e permitirá a participação e a votação à distância, mediante atuação remota, nos termos da Instrução Normativa número 81/2020 do Departamento Nacional de Registro empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"), para tratarem da seguinte ordem do dia: **(i)** à vista das renúncias apresentadas em 24.03.2022 e 06.06.2022 pelos diretores Sr. Ricardo Sales da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 175.667.788-38 e Sr. Eduardo Padilha, inscrito no CPF/MF sob o nº 155.310.148-05, aos cargos de Diretor de Operações e Diretor Presidente, respectivamente, deliberar sobre a alteração da redação do *caput* do artigo 12 do Estatuto Social da Companhia, bem como do Parágrafo Segundo do referido artigo, para reduzir o número de diretores de (2) dois para 1(um) apenas, a fim de prever que a Diretoria seja composta por 1(um) membro eleito e destituível a qualquer tempo pela Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 143 da Lei 6404/76, com a consequente alteração dos poderes de representação da Companhia (Parágrafo Segundo do artigo 12 do Estatuto Social), a fim de prever a representação por apenas 1 (um) diretor; **(ii)** eleição de novo Diretor Presidente face à renúncia apresentada pelo então Diretor Presidente mencionado no item (i) acima; **(iii)** fixar a remuneração do novo Diretor Presidente desde a data da realização desta assembleia até a AGO de 2023; **(iv)** alterar o endereço da sede da Companhia, da BR 376, Km 503, Condomínio

Campos Gerais, Avenida Tatra 1, Galpão B, em Ponta Grossa, Estado do Paraná, para o Largo do Paissandu, nº 72, sala A, São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01034-010 em razão da redução das futuras atividades e que comporão o objeto social da Companhia; **(v)** alterar a redação do "caput" do artigo 2º do Estatuto Social (sede social) para a Capital do Estado de São Paulo; **(vi)** deliberar acerca da cessão de direitos que a Companhia detém contra a Tatrabras Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.045.562/0001-24 ("TATRABRAS") para a acionista Czechbras Fundings S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.424.024/0001-18 ("CZECHBRAS"), e deliberar sobre a autorização para que a nova diretoria da Companhia em nome desta proponha eventual ação judicial de cobrança do valor originariamente devido para a Companhia no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) com os acréscimos de juros legais e de correção monetária em face da TATRABRAS; **(vii)** aumento do capital social da Companhia em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) mediante a emissão de 1.200.000 (um milhão e duzentas mil) novas ações ordinárias nominativas, no valor de R\$ 1,00 (um real) por ação, a serem integralizadas no ato da realização da assembleia ora convocada pela acionista CZECHBRAS, valor esse originário da cessão total/parcial do crédito contra a Companhia e que à acionista CZECHBRAS foi cedido pela empresa TT Fundings a.s., nos termos e condições constantes de instrumento de cessão de crédito; **(viii)** alteração do artigo, *caput*, do Estatuto Social da Companhia a fim de contemplar o aumento do capital social mencionado no item (vii) acima, passando dos atuais R\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil reais) para R\$ 2.520.000,00 (dois milhões, quinhentos e vinte mil reais) a ser representado por 2.520.000 (dois milhões, quinhentos e vinte mil) ações a serem convertidas num mesmo número de quotas do capital social da Companhia com a aprovação da mudança da estrutura societária para Sociedade Empresária Limitada; **(ix)** a apresentação por parte dos acionistas diretores renunciantes, conforme disposto no item (i) acima, dos Livros de Registro de Ações Nominativas, Registro de Transferência de Ações e Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia sob pena de não o fazendo serem propostas medidas judiciais nas esferas crime e cível de busca e

apreensão dos referidos livros societários; **(x)** alteração do quórum votante necessário para a abertura de qualquer Assembleia Geral de Acionistas, constante do artigo 10 do Estatuto Social, para que seja, "em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo 2/3 (dois terços) do total das ações detidas por acionistas detentores de ações com direito a voto e, em segunda convocação, instalar-se-á com qualquer número não inferior à maioria simples dos acionistas com direito a voto, com a consequente alteração da redação do referido artigo; **(xi)** transformação do tipo jurídico da Companhia, atualmente Sociedade Por Ações, para Sociedade Empresária Limitada; **(xii)** dar redação ao Contrato Social em razão da referida transformação do tipo societário; **(xiii)** caso aprovada pela acionista controladora da CZECHBRAS ou seja, TT FUNDINGS a.s., a transformação do tipo jurídico da Companhia, conforme item (xi) acima, deliberar sobre a nova denominação social da Companhia para "Tatratch Comércio e Participações Ltda."; **(xiv)** encerramento de todas as contas bancárias da Companhia e a nomeação do(s) Administrador(es) da Sociedade decorrente da transformação societária e fixação de sua remuneração; **(xv)** a autorização a ser dada ao(s) Administrador(es) para a prática de todos os atos necessários à efetivação da transformação do tipo societário da Companhia e seu registro nos órgãos competentes e em caso de ser aprovada a sua liquidação as providências para serem dadas as baixas perante todas as autoridades administrativas e tributárias municipais, estaduais e federais.

**Instruções Gerais:** 1 – Nos termos do Artigo 126 da LSA e da IN DREI nº 81/2020, para participar da Assembleia o acionista deverá apresentar o documento de identificação e/ou o documento societário consubstanciado no Livro de Registro de Ações Nominativas. Com relação a participação de acionista por meio de procurador, a outorga de poderes de representação nas Assembleias deverá cumprir os requisitos do artigo 126 da LSA. 2- Ainda nos termos da IN DREI nº 81/2020 a Assembleia será realizada de modo totalmente digital, por meio do sistema eletrônico Zoom. 3- **Credenciamento para participação remota:** os acionistas que desejarem participar da Assembleia deverão solicitar o link e demais dados de acesso ao sistema eletrônico, obrigatoriamente, até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos

trabalhos da Assembleia, mediante envio de e-mail ao seguinte endereço eletrônico: [hlaw@hlaw.com.br](mailto:hlaw@hlaw.com.br) até 48 (quarenta e oito) horas antes do horário previsto para a realização da Assembleia, e para o qual também serão encaminhados os documentos de identificação e representação, conforme mencionado no item 1 acima. O e-mail enviado com a solicitação e respectivos documentos será considerado e-mail de credenciamento, sendo permitido somente um credenciamento por acionista. Os acionistas que não enviarem e-mail com a solicitação do link de acesso e não tiverem anexado os documentos de participação necessários no prazo máximo aqui estipulado para tanto, não estarão aptos a participar da Assembleia. Os acionistas que se credenciarem e participarem via Zoom, serão considerados presentes à Assembleia e assinantes da respectiva ata e da folha correspondente do Livro de Presença, os quais poderão ser firmados pelo Presidente e Secretário da mesa. 4 - **Acesso via sistema eletrônico:** Após o envio do e-mail pelo acionista com o seu documento assinado e/ou de seu procurador, será enviado um convite individual com o link de acesso e instruções sobre o registro no sistema eletrônico. Os convites individuais para acesso virtual serão enviados aos endereços de e-mail que tiverem sido validados no credenciamento, sendo remetido apenas um convite individual para acionista credenciado. 5- **Participação e voto a distância:** Qualquer acionista credenciado para participar via sistema eletrônico, poderá se manifestar de forma remota durante a Assembleia, bem como proferir os seus respectivos votos de forma remota. As manifestações de votos e/ou outras manifestações, por escrito, dos acionistas, se for o caso, serão entregues pelos acionistas na respectiva ordem, durante a realização da Assembleia. Cada manifestação escrita poderá ser enviada durante a Assembleia, para o e-mail mencionado no item 3 acima, ou ainda, ser anexada no sistema eletrônico, sendo que cada manifestação feita por qualquer das formas acima descritas será considerada como recebida pela mesa. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 1/2020, assegurará os requisitos lá determinados. Os acionistas, desde já, autorizam que a Companhia utilize quaisquer informações constantes da gravação da Assembleia, para registro da possibilidade de manifestação e visualização do registro de presença e dos votos proferidos pelos

acionistas, em qualquer esfera administrativa e/ou judicial. Eventuais dúvidas sobre as questões acima poderão ser dirimidas por meio de mensagem eletrônica para o endereço eletrônico referido no item 3 supra.

Ponta Grossa, 13 de dezembro de 2022

Acionista

Czechbras Fundings S.A.

Por José Hlavnicka – Diretor Presidente